



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 06/2012

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando; Carlos Alberto Rodrigues Machado e Mariane Travi Ceconello conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos e Edson João Adami Mano. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Antonio, Gislane e Vladimir. Os dois primeiros por estarem realizando o fechamento das notas do ano escolar e o último devido estar tratando de assuntos pessoais. O Conselheiro José Carlos assume a titularidade nesta reunião em função da ausência do Conselheiro Adivandro. Foi convidado a participar da reunião o Diretor Administrativo do FAPS, João Batista Moreira da Rocha. O Presidente do Conselho, Sr. Brando, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata 05/2012 (cinco barra dois mil e doze); apreciação de rateio de despesas do Instituto. A mesma foi aprovada por unanimidade. Brando passou para a aprovação e assinatura da ata. A mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o segundo ponto da pauta que se refere à apreciação de rateio de despesas do Instituto. João Batista comentou que em 2009 (dois mil e nove) foi protocolado pelo Conselho Deliberativo o processo 366/2009 (trezentos e sessenta e seis barra dois mil e nove) referente à Folha de Pagamento dos Servidores do FAPS, que ainda não foi concluído. Ele informou que a partir deste processo foi realizado um novo levantamento. Foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, a relação de: cargos criados por lei no FAPS; servidores ocupantes de cargos exclusivos do FAPS e pagos pelo FAPS; servidores pagos exclusivamente pelo FAPS e "prestam serviços ao FAPS e ao IPAM-Saúde"; servidores pagos exclusivamente pelo IPAM-Saúde e prestam serviços ao FAPS e ao IPAM-Saúde. Neste relatório constam: os vencimentos totais de cada servidor e o percentual proposto para o rateio. João Batista comentou que o FAPS está atualmente pagando os salários de 22 (vinte e dois) servidores e 04 (quatro) estagiários e o IPAM-Saúde paga 54 (cinquenta e quatro) servidores e 31 (trinta e um) estagiários, sendo que os dois órgãos somam um total de 76 (setenta e seis) servidores e 35 (trinta e cinco) estagiários. João Batista informou que fez um levantamento contábil dos últimos seis meses do FAPS e constatou que em maio e agosto, as despesas ultrapassaram as receitas. Saliu que a tendência para o próximo ano é de que aumente o número de aposentadorias aumentando automaticamente as despesas. Na opinião do Mano o rateio da segurança deveria ser de 50% (cinquenta por cento) para cada um (FAPS e IPAM-Saúde). Para Mariane faltou duas coisas: o cálculo total de quanto impactaria para cada um (FAPS e IPAM-Saúde) essas mudanças propostas e, um estudo mais detalhado do uso do prédio, da circulação de pessoas. Foi sugerido que a partir de agora cada servidor que comece a realizar suas atividades no Instituto seja alocado na folha correta (FAPS ou Saúde). Foi aprovado por unanimidade o rateio das despesas apresentado pelo João Batista, Diretor Administrativo do FAPS. Mariane reiterou o ofício nº 3/2012 (três barra dois mil e doze), emitido por ela na condição de Presidenta do Conselho Fiscal do IPAM-Saúde, e encaminhado ao Conselho Gestor em onze de outubro deste ano. Onde foi solicitado que em vista dos altos custos de determinadas cirurgias pagas pelo IPAM, fossem realizadas pré-auditorias para liberação das cirurgias de maior complexidade, principalmente as que envolvam materiais especiais. Mariane questionou se existe amparo legal para a correspondência que foi enviada em quatorze de março deste ano para os médicos que trabalham no artigo dezenove referente ao número de consultas psiquiátricas e psicológicas que são liberadas mensalmente para os segurados/dependentes enquadrados no referido artigo. Carlos esclareceu que foi trabalho realizado pelos médicos que trabalham no artigo dezenove justamente para evitar abusos que estavam acontecendo. Ele salientou que teve casos que foram reavaliados e após a comprovação da necessidade foi liberado mais sessões. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO